

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIROQuarta-feira, 05 de
Agosto de 2026
SUPLEMENTO ONLINE - 02

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 275, de 31 de julho de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 4º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 224.526,00 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 224.526,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO E EMPREGO				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
11.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.36.00	1.704.000033	224.526,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) R\$ 224.526,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO E EMPREGO				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
11.334.0006.1033.0000	FEIRÃO E EVENTOS	3.3.90.30.00	1.704.000033	12.000,00
11.334.0006.2029.0000	PROMOVER CURSOS PROFISSIONALIZANTES	3.3.90.30.00	1.704.000033	12.000,00
11.334.0006.1033.0000	FEIRÃO E EVENTOS	3.3.90.39.00	1.704.000033	100.263,00
11.334.0006.2029.0000	PROMOVER CURSOS PROFISSIONALIZANTES	3.3.90.39.00	1.704.000033	100.263,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 31/07/2026.

Campos dos Goytacazes - RJ, 31 de julho de 2026.

FREDERICO PAES
PREFEITO

DECRETO Nº 277, de 31 de julho de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 1.000.000,00 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 1.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
12.361.0059.2206.0000	PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE PESQUISA	3.3.90.18.00	1.550.381730	1.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) R\$ 1.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
12.122.0059.2202.0000	GESTÃO SISTÊMICA DA EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00	1.550.381730	1.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 31/07/2026.

Campos dos Goytacazes - RJ, 31 de julho de 2026.

FREDERICO PAES
PREFEITO

DECRETO Nº 278, de 03 de agosto de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 4º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 1.670.000,00 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 1.670.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO PÚBLICO				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0070.2235.0000	CENTRALIZAÇÃO E CONTROLE DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	3.3.90.30.00	1.704.000044	1.320.000,00
04.122.0070.2236.0000	PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA FROTA MUNICIPAL	3.3.90.39.00	1.704.000044	100.000,00
04.122.0070.2236.0000	PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA FROTA MUNICIPAL	3.3.90.30.00	1.704.000044	114.004,41
04.122.0070.2236.0000	PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA FROTA MUNICIPAL	3.3.90.30.00	1.705.000022	135.995,59

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) R\$ 1.670.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
15.451.0002.2011.0000	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS	3.3.90.39.00	1.704.000044	1.534.004,41

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.39.00	1.705.000022	135.995,59

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 03/08/2026.

Campos dos Goytacazes - RJ, 03 de agosto de 2026.

FREDERICO PAES
PREFEITO

DECRETO Nº 279, de 04 de agosto de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 1.145.616,00 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 1.145.616,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.303.0047.2163.0000	DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS - FARMACIA BASICA	3.3.90.32.00	1.621.210303	1.145.616,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso (+) R\$ 1.145.616,00

Conta Receita	Descrição	Fonte	Valor
1.7.23.50.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	1.621.210303	1.145.616,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 04/08/2026.

Campos dos Goytacazes - RJ, 04 de agosto de 2026.

FREDERICO PAES
PREFEITO

DECRETO Nº 280, de 04 de agosto de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 4º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 18.000,00 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+)

R\$ 18.000,00

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
26.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.39.00	1.501.000010	18.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-)

R\$ 18.000,00

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
15.453.0044.2131.0000	ORDENAMENTO DO TRANSITO	3.3.90.39.00	1.501.000010	18.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 04 de agosto de 2026.

FREDERICO PAES
PREFEITOCONHECE A
FEIRA DA
ROÇA?

LÁ VOCÊ ENCONTRA



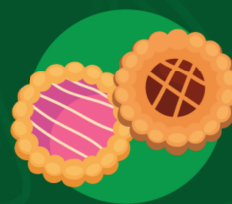
FRUTAS



LEGUMES



DOCES



BISCOITOS

PRODUTOS DE QUALIDADE
PRODUZIDOS NA NOSSA REGIÃOPREFEITO
Frederico PaesDIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕESSetor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379OUVIDORIA GERAL
E-mail – ouvidoriageral.campos@gmail.com
Telefone: (22) 98175-2364
Solicitação a Ouvidoria
<https://sistemas.campos.rj.gov.br/sic/>PODER EXECUTIVO
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
Gabinete do PrefeitoSIC
Serviço de Informação ao Cidadão
<https://sistemas.campos.rj.gov.br/sic/>

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ